



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaира.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Termo de Rescisão Contrato n.º 140/2025

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 140/2025

Processo n.º 102/2025

Dispensa n.º 34/2025

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE GUAÍRA E A EMPRESA CGSUL
DISTRIBUIDORA LTDA, DECORRENTE DO CONTRATO N.º
140/2025.**

DAS PARTES CONTRATANTES:

E na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado o **MUNICÍPIO GUAÍRA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Gabriel Garcia Leal n.º 676, bairro Maracá, inscrito no CNPJ/MF n.º 48.344.014/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. FABRÍCIO OLIVEIRA CARDOSO**, Diretor Municipal de Obras, de ora em diante denominado simplesmente **Contratante** e de outro lado a empresa **CGSUL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.905.776/0001-40, com sede na Rua Nércio Xavier, n.º 97, Centro, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94.930-420, doravante denominada **Contratada** nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e resolvem:

O contratante celebra, por força do presente instrumento, distrato do Contrato Administrativo n.º 140/2025, referente ao Processo n.º 102/2025, Dispensa n.º 34/2025, tendo em vista o interesse das partes, devidamente justificado nos autos às fls. 182/184.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Termo de Rescisão Contrato n.º 140/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato:

1.1. O presente Termo tem por objeto promover o Distrato do Contrato n.º 140/2025, cuja finalidade era a aquisição de equipamento Motobomba Submersa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

2.1. Por força do presente distrato, as partes dão por rescindido o Contrato Administrativo n.º 140/2025, a partir de 29 de julho de 2025, devido a não autorização da prorrogação do prazo de entrega pela urgência na aquisição do equipamento para continuidade dos serviços públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO:

3.1. A rescisão contratual tem por fundamento os artigos. 137 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

(...)

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

(...)

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676 - Fone: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Termo de Rescisão Contrato n.º 140/2025

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. Fica eleito o Foro de Guaíra-SP, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo da execução deste instrumento, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Aplica-se a este contrato as normas contidas na Lei n.º 14.133/2021 e aos casos omissos, aplicam-se as disposições do Código Civil e do Direito Administrativo.

E, por se acharem assim as partes contratantes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Guaíra/SP, 18 de agosto de 2025.


**FABRÍCIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE OBRAS
CONTRATANTE**

GILIANI DA SILVA Assinado de forma digital por GILIANI
ROXO:98952692004 DA SILVA ROXO:98952692004
Dados: 2025.08.24 20:43:54 -03'00'

**CGSUL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ SOB N.º 49.905.776/0001-40
CONTRATADA**

CGSUL DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por CGSUL
LTDA:49905776000140 DISTRIBUIDORA LTDA:49905776000140
Dados: 2025.08.24 20:44:10 -03'00'